



RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA NA ÁREA DE GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - SUBUNIDADE ORGÂNICA GESTÃO DE PATRIMÓNIO DA DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

ATA N.º 1

---Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 12 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de Gestão ou Administração Pública), que se encontra vago no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade orgânica Gestão de Património da Divisão de Finanças e Património, constituído por:

---Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, presidente, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, primeiro vogal efetivo e Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa, segundo vogal efetivo.

---A presente reunião teve por objetivo definir:

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;

---O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.

---**Entrevista Profissional de Seleção** - Terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:

---Parâmetros a avaliar:

a) Experiência Profissional (*Experiência profissional em funções semelhantes ou relevantes*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

b) Motivação (*Motivação para a função e expetativas profissionais*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

c) Capacidade de comunicação (*Capacidade de comunicação e clareza*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

d) Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa (*Competência ao nível do relacionamento interpessoal e cooperação*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco - 1 a 1,9 valores

e) Iniciativa e autonomia (*Capacidade para agir autonomamente e proatividade*)

- 4 valores
- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:
 $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$OF = (EPS \times 100\%)$$

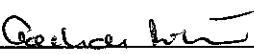
Sendo:

OF = Ordenação Final

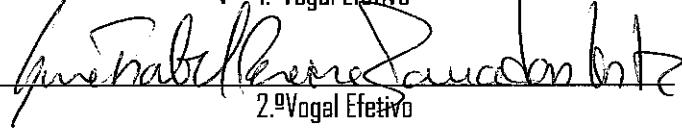
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.


Presidente


1.º Vocal Efetivo


2.º Vocal Efetivo